



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 889/2025  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder Férias Individuais a partir de 01 (um) de Setembro de 2025 a 10(dez) de Setembro de 2025, ao Servidor ao servidor **ERIVALDO DA CUNHA DOS SANTOS**, nomeado pelo Decreto nº 1.008/2011, de 16 de Março de 2011, como Engenheiro Ambiental da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2024/2025.

**Art. 2º- Art. 2º-** As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 25 (vinte e cinco) de setembro de 2025.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal